

DRS.  
OCTAVIO MENDES  
JOSÉ CORRÊA BORGES  
ANTONIO CAJADO DE LEMOS  
J. M. PINHEIRO JUNIOR  
ADVOGADOS

RUA B. A VISTA, 4  
(ALTOS DO BANCO A. A. MÃO)  
TELEPHONE, 216 - CENTRAL  
SÃO PAULO

01/0000488  
S. Paulo, 27 de janeiro de 1921

Chuncho

quinto e seis minha exposição ao  
arbitro, no quesito que dicato com V. sobre  
o pretendido direito do fideiussor do dr. m. j.  
Vieira de Moraes Filho a uma parte das hono-  
rarias correspondentes as causas em andamento  
to no data do morte d'apelle saudoso em-  
panheiro. A' exposições acrescentei apenas  
a minha replica a vossa contestação.

A discussões assim está conduzida  
de modo que me parece injusto, por sendo  
eu o Ren, deveria fallar sempre em segundo  
e ultimo lugar; entretanto, V. por e' o Aucto,  
e' quem está fallando em segundo lugar  
e vai fallar por ultimo.

Atas das, porém, quesito d'isso, fidei-  
a comp. por tanto no meu direito. Por  
V. replica a minha replica e apresentar  
depois os papeis todos ao arbitro.  
Recado do

Seu  
Octavio